



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Projeto de resolução nº 004/2005

Presidente Kennedy-TO, 09 de dezembro de 2005

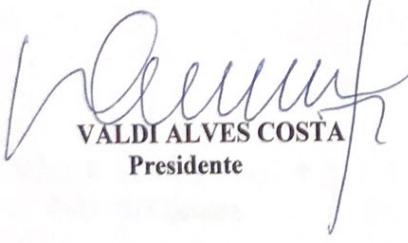
“Dispõe sobre a Criação do Termo de responsabilidade e toma outras providências”.

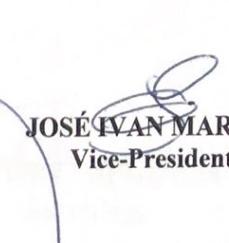
A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu **VALDI ALVES COSTA**, Presidente da Câmara Municipal, sanciono a seguinte Resolução:

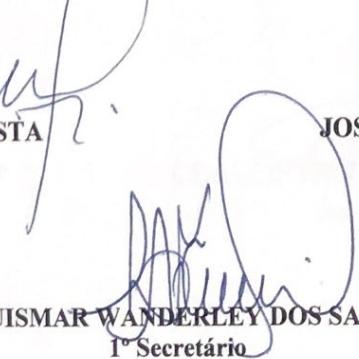
Art. 1º Fica Criado o Termo de responsabilidade da Câmara Municipal de Presidente Kennedy-TO, tornando-nos responsáveis pela guarda e uso de todos os Bens móveis desta casa de Lei.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogandas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de PRESIDENTE KENNEDY, aos 09 dias do mês de dezembro de 2005.


VALDI ALVES COSTA
Presidente


JOSÉ IVAN MARTINS
Vice-Presidente


LUISMAR WANDERLEY DOS SANTOS
1º Secretário

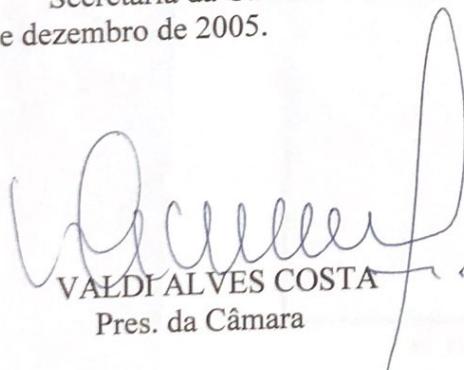


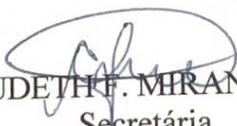
ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por intermédio deste instrumento tornando-nos responsáveis pela guarda e uso de todos os bens móveis desta Casa Legislativa, os quais se encontram em perfeitas condições de utilização, ressaltando que qualquer alteração que houver nas características dos mesmos será feito relatório do ocorrido, com tomada de providências, se necessário, tudo sob responsabilidade desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Kennedy-TO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2005.


VALDI ALVES COSTA
Pres. da Câmara


CLAUDETTE F. MIRANDA CÉSA
Secretária